



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES

TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

BIÊNIO 2023 / 2024

ATA ORDINÁRIA Nº 16/2023 DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

Ao (7º) sétimo dia do mês de (08) agosto de (2023) dois mil e vinte e três, as 19h20min na Sala das Comissões, da Câmara Municipal de Marilândia, reuniram-se conjuntamente as Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final - Comissão de Finanças, Orçamento, Tomada de Contas, Fiscalização e Aplicação da Lei Orçamentária - Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Obras, serviços e Administração Pública - Comissão de Educação, saúde, Esporte, Cultura, Assistência Social, Direitos Humanos e Segurança Pública. Presentes todos os vereadores membros de suas respectivas comissões temáticas. Sobre a suas respectivas Presidência, as comissões deliberaram sobre a seguintes assuntos: **Projeto de Lei nº 33/2023** em que: Altera a redação do Artigo 9º da Lei Municipal Ordinária nº 1.482 de 19 de dezembro de 2019, Que Dispõe sobre a Lei de taxas Ambientais, e da outras Providencias, **Projeto de Lei nº 34/2023** em que: Dispõe sobre a alteração da Lei do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências - **Projeto de Lei nº 35/2023** em que: Autoriza o Poder Executivo a repassar, Mediante Celebração de Termo de Colaboração com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE - **Projeto de Lei nº 36/2023** em que; Autoriza o Poder Executivo Transferir Recursos Financeiros, Mediante Celebração de termo de Colaboração com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE - **Projeto de Lei nº 37/2023** em que: Autoriza o Poder Executivo a repassar, Mediante Celebração de Termo de Colaboração com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE - **Projeto de Lei nº 38/2023** em que: Autoriza o Poder Executivo a repassar, Mediante Celebração de Termo de Colaboração com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia - APAE - **Projeto de Decreto Legislativo nº 19/2023** que: que concede título de cidadão Marilandense ao senhor Deputado Estadual Tyago Ribeiro Hoffman e dá outras providências - **Projeto de Decreto Legislativo nº 20/2023** que: Concede título de cidadão Marilandense ao senhor José de Souza e dá outras Providências, **Projeto de Decreto Legislativo nº 21/2023** que: Concede título de cidadão Marilandense ao senhor José Faitanin e dá outras Providências, **Projeto de Decreto Legislativo nº 22/2023** que: Concede título de cidadã Marilandense a senhora Natália Vieiras Dalla Bernardina e dá outras Providências, **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2023** que: Concede título de cidadã Marilandense a senhora Karine Dalfior Prando e dá outras Providências e **Projeto de Decreto legislativo nº 24/2023** que: Concede título de cidadão Marilandense ao senhor Deputado Estadual Hudson Leal e dá outras Providências - **Projeto de Decreto Legislativo nº 26/2023** que:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luiz Catelan, nº 230, Centro, Marilândia/ES

TELEFAX (27) 3724-1177 - CEP: 29.725-000.

BIÊNIO 2023 / 2024

Concede Título de Honra ao Mérito aos Alunos Infracitados pela participação na elaboração do Brasão do Poder Legislativo do Município de Marilândia, Estado do Espírito Santo. Após a análise individual de cada comissão, sobre as matérias as quais deliberam, reconheceram no mérito acatar as proposições e por unanimidade decidiram por suas Aprovações. Quanto aos **Projeto de Lei nº 34/2023** em que: Dispõe sobre a alteração da Lei do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, e dá outras providências – **Projeto de Lei nº 35/2023** em que: Autoriza o Poder Executivo a repassar, Mediante Celebração de Termo de Colaboração com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE – **Projeto de Lei nº 36/2023** em que; Autoriza o Poder Executivo Transferir Recursos Financeiros, Mediante Celebração de termo de Colaboração com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE – **Projeto de Lei nº 37/2023** em que: Autoriza o Poder Executivo a repassar, Mediante Celebração de Termo de Colaboração com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE – **Projeto de Lei nº 38/2023** em que: Autoriza o Poder Executivo a repassar, Mediante Celebração de Termo de Colaboração com Associação de pais e Amigos dos Excepcionais de Marilândia – APAE, as comissões deliberaram para requerer em nome da Edilidade Requerimento de Urgência, para ser apreciada e vota em única discussão. Nada mais havendo em se tratar, encerrou reunião. Para ficar registrado, foi escolhido por aclamação o Vereador Paulo Costa, para secretariar a presente reunião.

Adilson Reggiani
Vereador

Josiane C da S. Passamani
Vereadora

Jovander Comério
Vereador - Secretário

Paulo Costa
Vereador

Silvano José Dondoni
Vereador